

Essa conta controla recursos a serem transferidos à NOVACAP pela SUTES/SEF para cobrir despesas legalmente empenhadas até **31 de dezembro de 2018**, não pagas e não canceladas, registradas contabilmente como obrigações em liquidação ou a liquidar em 2019, cujo serviço, obra ou material tenha sido prestado e entregue pelo contratado à Companhia, em conta denominada Restos Pagar Não Processados.

Como Unidade Gestora (**UG**) dependente de repasses governamentais, ao término do exercício de 2018, foi solicitada à **SUTES/SEF/SEEC**, a inscrição de recursos a liberar para a quitação posterior dos passivos por Restos a Pagar Não Processados, após a regular liquidação nos termos da legislação aplicável. O prazo determinado para a quitação pela Portaria nº 160 de 30 de abril de 2019 encerrou-se em 30 de maio de 2019.

4 ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL - CONSOLIDAÇÃO

De acordo com as rotinas parametrizadas para a Folha de Pagamento, definidas pela gestora do Sistema Integrado de Recursos Humanos do Distrito Feral - SIGRH, as regularizações dos saldos das contas contábeis de “Adiantamento de 13º Salário” e “Adiantamento de Férias”, “Empréstimos Salarial de Férias” e demais rubricas dessa natureza se processam regularmente. Os controles de saldos são realizados mensalmente, por meio da conciliação dos registros contábeis com os relatórios emitidos pelo SIGRH.

ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	30.06.2019	31.12.2018
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	8.793.794,98	0,00
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	2.935.802,27	1.457.971,10
VIAGENS - ADIANTAMENTO	0,00	694,09
EMPRÉSTIMO SALARIAL DE FÉRIAS	1.837.847,63	2.256.924,99
SUPRIMENTO DE FUNDOS	42.000,00	0,00
	13.609.444,88	3.715.590,18

4.1 Adiantamento de 13º Salário

Os adiantamentos concedidos aos empregados a título de 13º são registrados ao valor original e obedecem ao atributo da Competência e à legislação trabalhista. Ao término de cada exercício, são integralmente deduzidos do valor 13º a pagar. O controle dos saldos é realizado por meio de conciliação dos registros contábeis com os relatórios emitidos pelo SIGRH.

4.2 - Adiantamento de Férias

Correspondem a adiantamentos concedidos aos empregados em obediência ao Princípio da Competência e à legislação trabalhista. A dedução do valor concedido em adiantamento acontece no mês seguinte, salvo suspensão do desconto nos termos amparados por lei.

4.3 - Empréstimo Salarial de Férias

Nos meses em que são descontados os adiantamentos de férias, a NOVACAP concede aos empregados esse empréstimo, em atenção aos termos do Acordo Coletivo de Trabalho – **ACT 2018/2019**, cláusula quadragésima, o qual aduz: “A NOVACAP concederá o valor correspondente ao adiantamento de férias recebido, a título de empréstimo salarial, que será devolvido em 10 (dez) parcelas mensais e iguais”. As inscrições de concessões e as baixas pelos descontos são realizadas com base em relatórios emitidos pelo SIGRH.

5 CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO

Registra multas e juros pagos pela NOVACAP, porém, de responsabilidade de empregado(s), conforme apuração em que há imputação de responsabilidade. São inicialmente registrados ao valor original. Posteriormente, são mensurados por seu valor atualizado de realização, de forma a assegurar a fiel demonstração dos fatos contábeis, levando-se em consideração, inclusive, eventuais correções monetárias e juros ou multas incidentes sobre o valor original, de acordo os normativos legais pertinentes.

Em 2019, por mudança de critério contábil para fins de adequação ao Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - Federação, com vistas à consolidação com as demonstrações contábeis do GDF, as contas que registravam “Responsabilidades em Apuração” e “Outras Responsabilidades em Apuração” deixaram de integrar o ativo e passaram a ser registradas nas contas de controle devedores e credores (grupos 7 e 8 do PCASP).

CRÉDITOS POR DANOS O PATRIMÔNIO	30.06.2019	31.12.2018
CREDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO	7.496,33	6.119,61
MULTAS E JUROS A RECEBER DE SERVIDORES RESPONSABILIZADOS	9.999,05	7.513,47
OUTROS CRÉDITOS POR DANO AO PATRIMÔNIO - CRÉDITOS ADMINISTRATIVOS	25.026,14	0,00
CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE PAGAMENTOS INDEVIDOS - TCE	13.377,06	17.750,25
CRÉDITOS A RECEBER DE RESPONSÁVEIS POR DANOS OU PERDAS - TCE	230.910,43	231.717,13
MULTAS E JUROS A RECEBER DE SERVIDORES RESPONSABILIZADOS - TCE	56.956,88	62.066,76
OUTROS CREDITOS A RECEBER APURADOS EM TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	3.088,88	3.088,88
RESPONSABILIDADE EM APURAÇÃO	0,00	3.915,30
OUTRAS RESPONSABILIDADES - EM APURAÇÃO	0,00	646,34
	346.854,77	332.817,74

6 DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS

DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	30.06.2019	31.12.2018
DEPÓSITOS JUDICIAIS EFETUADOS	20.768.679,54	17.134.116,90
VALORES APREENDIDOS POR DECISÃO JUDICIAL	42.501.350,89	43.504.186,59
TOTAL	63.616.885,20	60.975.682,87

Por determinação judicial ou com vistas à interposição de recursos, a Companhia efetua depósitos bancários, em favor de ações trabalhistas, valendo-se de repasses financeiros da SUTES/SEF/SEEC. Esses recursos são liberados sob condição de posterior devolução ao Tesouro, em caso de êxito total ou parcial na lide.

Quanto aos bloqueios judiciais de saldos bancários, denominados valores apreendidos, realizados pelo **SISBACEN - Sistema de Informações do Banco Central**, os mesmos podem decorrer de decisões em ações tanto cíveis, quanto trabalhistas e ocorrem quando as limitações financeiras da Companhia inviabilizam a realização dos depósitos judiciais.

O controle processual dos depósitos e bloqueios judiciais é realizado pelo Sistema de Informações Jurídicas - **SISJUR**, até que haja o pagamento, quando tais recursos podem ou não ser convolados em penhora para adimplir os valores contestados.

Excessos de valores depositados e/ou bloqueados em favor dos interessados, após o adimplemento do crédito, e consequente devolução do saldo em favor da Companhia, se houver, são registrados na data do fato gerador e imediatamente devolvidos a SUTES/SEF, salvo inexistência de saldos de empenho para reconhecimento da despesa referente a valores sequestrados, no caso dos bloqueios. As devoluções de recursos ao Tesouro do Distrito Federal também acontecem no caso de completo êxito na lide, por parte da NOVACAP.

7 OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDADO

OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDADO	30.06.2019	31.12.2018
CRÉDITOS A RECEBER - INFRAÇÕES LEGAIS E CONTRATUAIS	1.531.841,35	1.555.180,97
CRÉDITOS A RECEBER POR CESSÃO DE PESSOAL	1.957.745,52	2.540.044,80
CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE PAGAMENTO DE DESPESAS DE TERCEIROS	293.399,56	239.670,53
CRÉDITO A RECEBER POR ACERTO FINANCEIRO COM SERVIDOR E EX- SERVIDOR	24.451,92	24.451,92
DIVIDENDOS / JUROS SOBRE CAPITAL PROPOSTOS A RECEBER	1.071.979,83	724.328,08
VALORES A COMPENSAR ADM. INDIRETA	1.000,00	0
DEVEDORES POR CHEQUES DEVOLVIDOS	21.598,17	21.598,17
VALORES PENDENTES DE LIQUIDAÇÃO	402.522,62	45.327.656,03
	5.304.538,97	50.432.930,50

Registram-se ao valor original e, posteriormente, quando aplicável, são mensurados por seu valor de realização, de forma a assegurar a fiel demonstração dos fatos contábeis, acrescentando-se eventuais correções monetárias e juros incidentes, de acordo as normas pertinentes.

7.1Créditos a Receber - Infrações Legais e Contratuais

Neste subgrupo estão registrados os valores relativos a créditos a receber decorrentes da quebra de cláusulas contratuais por parte de fornecedores.

7.2 Créditos a Receber por Cessão de Pessoal

Conta de controle de valores de créditos de outras entidades públicas decorrentes de verbas de folha de pagamento relativas à cessão de pessoal.

7.3 Créditos a Receber Decorrentes de Pagamento de Despesas de Terceiros

Referem-se a saldos decorrentes do pagamento de energia elétrica, água/esgoto, IPTU e TLP de responsabilidade de terceiros, efetuado pela NOVACAP devido ao imperativo da renovação da certidão negativa da Companhia, após autorização da Diretoria Executiva.

7.4 Dividendos / Juros Sobre Capital Propostos a Receber de Investimentos

DIVIDENDOS / JUROS SOBRE CAPITAL PROPOSTOS A RECEBER	30.06.2019	31.12.2018
DIVIDENDOS PROPOSTOS A RECEBER - AÇÕES ORDINÁRIAS NOMINATIVAS	343.197,42	159.320,20
DIVIDENDOS PROPOSTOS A RECEBER - AÇÕES ORDINÁRIAS NOMINATIVAS	15.193,19	3.727,30
JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO - AÇÕES PREFERENCIAIS NOMINATIVAS	702.046,10	553.543,22
JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO - AÇÕES ORDINÁRIAS NOMINATIVAS	11.543,12	7.737,36
	1.071.979,83	724.328,08

7.5 Valores Pendentes de Liquidação

ADIANTAMENTOS A PESSOAL	30.06.2019	31.12.2018
VALORES PENDENTES DE LIQUIDAÇÃO	402.522,62	45.327.656,03

Conta registrada por meio de Nota de Sistema (NS) parametrizada pelo SIAC/SIGGO, com o objetivo de evitar inconsistências no fechamento dos Balanços Orçamentário e Financeiro, quando da inscrição de restos a pagar não processados, dada a impossibilidade de que esses passivos sejam registrados como despesas, por pendências no processo burocrático da liquidação. Até o segundo trimestre de 2019, foram realizadas regularmente as baixas decorrentes das saídas de recursos, para a quitação dos passivos correspondentes, exceto pelo saldo de **R\$ 402.522,62**, baixado por meio das notas **2019NL09587** e **2019NL09591** em 30.09.2019.

8 ESTOQUES

São bens em almoxarifado, destinados ao consumo, bem como matérias-primas aplicáveis na fabricação de massa asfáltica, concreto e de formação de mudas de vegetais utilizadas nas atividades de urbanização do Distrito Federal.

Ressalta-se que, após um período de readequação do local, a fábrica de concreto voltou a fabricar blocos de meio-fio, lajes de diferentes tipos, tijolos, bancos e tampas de boca de lobo. É relevante informar que mais de 80% da matéria-prima utilizada na fábrica de concreto vem de descarte de outras obras, que passam por um processo de reciclagem e voltam em forma dessas peças aplicáveis em obras de urbanização. A reativação dessa fábrica resultou de uma parceria entre a Novacap e a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso – FUNAP.

Quanto à mensuração, na entrada, os estoques são avaliados ao custo de aquisição, aplicação ou formação. A mensuração das saídas ocorre pelo custo médio ponderado móvel.

Os valores contábeis são revistos anualmente, quando da realização de inventário, para registro de ajustes por perda no valor recuperável, se houver. Nesse caso, os controles fiscais correspondentes são acompanhados no e-LALUR (*Livro Eletrônico de Apuração do Lucro Real*).

Essas perdas somente são reconhecidas, em contrapartida do resultado, se o valor contábil do ativo exceder o seu valor recuperável. No segundo trimestre de 2019, não foram identificadas perdas que determinassem a redução dos estoques ao valor recuperável.

9 ATIVO NÃO CIRCULANTE

O ativo não circulante compreende o Realizável a Longo Prazo, Investimentos, Imobilizado e o Intangível.

9.1 ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

A NOVACAP destaca para o curto prazo os ativos que se espera sejam realizados dentro do ciclo operacional corrente, publicando em separado aqueles com previsibilidade de realização no longo prazo, entendidos como tais os que ultrapassem 12 meses.

9.1.1 Créditos a Longo Prazo – Recursos a Receber Subvenções INTRA-OFSS

Compreende os créditos a longo prazo por subvenções a receber do Tesouro do Distrito Federal, cujos saldos serão consolidados no orçamento fiscal e da seguridade social (INTRA OFSS).

No fechamento do segundo trimestre a Companhia solicitou à SUTES/SEF/SEEC uma redução de **R\$ 20.753.319,43** no saldo dessa conta, cuja gestão é exclusiva daquela Subsecretaria. Contudo, o lançamento somente foi realizado em 1º de julho de 2019, o que gerou momentânea distorção no saldo dessa conta, evidenciada no quadro a seguir.

RECURSOS A RECEBER - SUBVENÇÕES - LONGO PRAZO (INTRA OFSS)						
FONTE: 100						
DESCRIÇÃO DA FONTE: TESOURO DO DISTRITO FEDERAL						
CATEGORIA DE GASTOS	DESTINAÇÃO DA SUBVENÇÃO	CONTA	NOTA	30.06.2019	AJUSTE	01.07.2019
Categoria 1	PESSOAL	LICENÇA PRÊMIO – LP	14.2.1	50.339.787,63	- 20.753.319,43	29.586.468,20
		SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS - LP	14.2.2	287.883,38	0,00	287.883,38
		PROVISÃO PARA INDENIZAÇÕES TRABALHISTA (LP)	14.1.4	3.662.140,64	0,00	3.662.140,64
Categoria 3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS - CLIENTES (LP)	14.1.4	995.387,24	0,00	995.387,24
		PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS - FORNECEDORES (LP)	14.1.4	1.634.345,32	0,00	1.634.345,32
		PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS - EMPREITEIROS (LP)	14.1.4	65.148.702,57	2.993.676,45	68.142.379,02
Categoria 6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	DÍVIDAS PARCELADAS COM A UNIÃO - REFIS	14.1.2	3.356.133,83	0,00	3.356.133,83
TOTAL				125.424.380,61	- 17.759.642,98	107.664.737,63

9.1.1.1 Subvenções a Receber a Longo Prazo – Pessoal: Licença Prêmio – LP

No encerramento do exercício de 2018 a NOVACAP solicitou a inscrição de subvenções à SUTES/SEF, para cobertura da Licença Administrativa Remunerada (LAR), concedida aos empregados que atenderam aos requisitos da Cláusula Trigésima Sexta do Acordo Coletivo de Trabalho assinado em 13 de dezembro de 2013, no valor de **R\$ 50.627.671,01**.

Em 30.04.2019, foi realizado um ajuste escritural desse saldo, após solicitação da Seção de Cadastro do Departamento de Recursos Humanos que identificou inconsistências no relatório gerado pelo SIGRH e enviado em dez/ 2018, objeto do lançamento de concessão. Esse ajuste que acarretou redução de **42,15%** no saldo da rubrica PESSOAL que compõem as “Subvenções a Receber a Longo Prazo, foi registrado por meio da emissão da nota de lançamento nº 2019NL04168, e baixou a conta “LICENÇA PRÊMIO (P - CONTAS A PAGAR)”, no valor de valor **R\$ 21.340.707,93**, e por consequência, o saldo das subvenções a receber.

9.1.1.2 Subvenções a Receber a Longo Prazo - Outras Despesas Correntes

OUTRAS DESPESAS CORRENTES CONSIDERADAS PARA A SOLICITAÇÃO DE SUBVENÇÕES A RECEBER A LONGO PRAZO		
227110100	PROVISÃO PARA INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	3.662.140,64
227410100	PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS COM FORNECEDORES	1.634.345,32
227410300	PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS COM EMPREITEIROS	995.387,24
227410300	PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS COM EMPREITEIROS	68.142.379,02
TOTAL		74.434.252,22

Objetivando reestabelecer o equilíbrio contábil e financeiro das contas da NOVACAP, com vistas ao ajuste necessário à apuração do lucro real, solicitou-se à SUTES/SEF/SEEC, para o ajuste dos Recursos a Liberar, na conta contábil 122100600 - SUBVENÇÕES A RECEBER (longo prazo) na forma descrita nos itens subsequentes.

9.1.1.3 Subvenções a Receber a Longo Prazo - Amortização da Dívida

Tratam-se de subvenções a receber para o pagamento de dívidas junto à PGFN, relativas a Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro, conforme processo de pagamento SEI Nº 0112.004.535/2013, decorrente da não homologação de solicitação de compensação de quantias recolhidas na fonte a título de IRRF e CSLL, mediante utilização do Programa Pedido Eletrônico de Ressarcimento ou Restituição e Declaração de Compensação (PER/DCOMP). O parcelamento foi de 180 meses das quais, até o término do segundo trimestre, foram pagas 67.

10 INVESTIMENTOS

PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	30.06.2019	31.12.2018
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES - CONSOLIDAÇÃO	22.391.686,61	22.457.247,69
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES - INTRA OFSS	1.308.642,16	1.308.642,16
TOTAL	23.700.328,77	23.765.889,85

Em 30.06.2019 a NOVACAP registra **R\$ 22.391.686,61** em investimentos de caráter permanente em empresas de telecomunicações, geradas da cisão do Sistema Telebrás ocorrida em 1998 e em outras sociedades de capital aberto; e **R\$ 1.308.642,16** de participações em outras empresas públicas e sociedades de economia mista integrantes do Governo do Distrito Federal. Essas participações são contabilizadas nos termos do **item 16 da Deliberação CVM nº 729, de 27 de novembro de 2014**.

Em 2018, a SUCON realizou lançamentos contábeis por Notas de Sistemas, para segregar as Participações em Sociedades Controladas referentes aos investimentos da Companhia junto às estatais dependentes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do complexo do Distrito Federal (INTRA OFSS) que não mantém ação em bolsa de valores, das demais participações. A participação na **CAESB**, não foi considerada para fins de tal segregação por esta não utilizar o SIGGO na modalidade total.

Após tais registros, descreve-se a posição das participações acionárias INTRA OFSS.

PARTICIPAÇÕES PERMANENTES - INTRA-OFSS - POSIÇÃO ACIONÁRIA EM 30.06.2019-								
Empresa	UG/GESTÃO	Capital Social	Quantidade/ações	VPA UNIT.	VPA Lote 1000	Valor em R\$	Total	% Partic. no capital
		em R\$	ON	ON	ON	ON	em R\$	
Companhia. do Metropolitano do DF	200204-20204	2.499.805.821,72	200	94,28000	94.280,00	18.856,00	18.856,00	0,00075429
Soc. Transporte Coletivo de Brasília	200201-20201	28.723.50,00	248	1,0000	1.000,00	248,00	248,00	0,00086340
Companhia de Planejamento do DF	130201-13201	12.233.727,60	4.186.795	0,01	10,00	41.867,95	41.867,95	0,34223379
Sociedade de Abastecimento de Brasília	320205-32205	16.368.857,49	124.767.021	0,01	10,00	1.247.670,21	1.247.670,21	7,622222
TOTAL						1.308.642,16	1.308.642,16	-

Em 2019, aquela Subsecretaria detectou saldos não transferidos no valor de **R\$ 248,00** e de **R\$ 65.313,08** correspondentes, respectivamente à participação da NOVACAP na **Sociedade de Transporte Coletivo de Brasília (TCB)** e **Sociedade de Abastecimento de Brasília (SAB)** e efetuou a correção por meio da nota de sistema.

PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA	31.12.2018	NOTA DE SISTEMA	30.06.2019
00000208000100 - BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A.	7.100.580,18	0,00	7.100.580,18
00037127000185 - SOCIEDADE DE TRANSPORTE COLETIVO - TCB	248,00	-248,00	0,00
00336701000104 - TELEBRAS - TELECOMUNICA. BRASILEIRAS S.A.	15,00	0,00	15,00
02558115000121 - TIM PARTICIPAÇÕES S.A.	23.436,37	0,00	23.436,37
02558157000162 - TELEFÔNICA BRASIL S.A.	5.023.413,36	0,00	5.023.413,36
04032433000180 - CONTAX PARTICIPAÇÕES S/A	16,68	0,00	16,68
190202-19202 - COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DF - CAESB	435.946,90	0,00	435.946,90
190204-19204 - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB	9.426.574,12	0,00	9.426.574,12
320205-32205 - SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA	65.313,08	-65.313,08	0,00
40432544000147 - CLARO S/A	68,77	0,00	68,77
76535764000143 - OI S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	381.635,23	0,00	381.635,23
TOTAL	22.457.247,69	-65.561,08	22.391.686,61

Esses investimentos são destinados a produzir benefícios pela sua permanência, *não mantidos* para venda, avaliados atualmente pelo método do custo.

Os dividendos e juros sobre capital próprio, resultantes de tais investimentos, são registrados como receitas, pelo valor líquido das taxas de administração. Somente os juros sobre o capital próprio têm impostos retidos na fonte quando do crédito, dada a isenção tributária das receitas de dividendos nos termos da legislação aplicável.

Informa-se que as ações da **CODEPLAN**, **CAESB** e **METRÔ** não estão disponíveis para a negociação em mercado. O **BRB** e a **CEB** são as únicas empresas do Complexo do Distrito Federal que têm ações negociadas em bolsa de valores.

11 IMOBILIZADO

Como consequência dos critérios de avaliação do imobilizado adotados em 2017, exercício em que os terrenos e edificações foram submetidos à avaliação ao custo atribuído (*deemed cost*), e contabilizados em subcontas destacadas, que permitem a avaliação individualizada de tais bens, no segundo trimestre de 2019, a Companhia registrou a realização proporcional do custo atribuído em função da depreciação das edificações. Essa depreciação ocorre linearmente, observando-se as vidas úteis remanescentes, reportadas nos Laudos de avaliação, e os valores residuais apontados. Segrega-se o custo de aquisição em relação ao acréscimo por avaliação ao custo atribuído, de modo a aplicar o método linear, separadamente, sobre tais valores e registrar a consequente realização do ajuste de avaliação patrimonial decorrente do custo atribuído, para a conta de resultados acumulados, na proporção da depreciação anual.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando provável que fluam, para a entidade, benefícios econômicos futuros associados a esses custos e que possam ser mensurados com segurança.

O valor contábil de ativos substituídos é baixado. Reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos. A baixa do valor contábil dos ativos imobilizados em geral ocorre quando de sua alienação, inservibilidade ou doação.

Os ganhos e perdas em alienações são determinados confrontando-se os resultados com o seu valor contábil e reconhecidos na Demonstração do Resultado do Exercício, bem como na Demonstração das Variações Patrimoniais.

12 Redução ao valor recuperável (impairment)

A Administração da Companhia está em processo de implantação gradual de monitoramento e avaliação de eventos e/ou indicativos que possam levar à não recuperação do valor contábil aplicado na aquisição ou formação de investimentos, imobilizados e intangíveis. O balanço patrimonial evidencia imparidade entre valores contábeis e recuperáveis de investimentos permanentes e veículos de tração mecânica.

13 Intangíveis

São mensurados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido do saldo da respectiva conta de amortização acumulada, no caso de terem vida útil definida. No período não se identificou a necessidade de redução ao valor recuperável dos intangíveis.

14 Ativos Contingentes

Em atenção ao **item 33 da Deliberação CVM nº 594, de 2009**, ativos contingentes não são reconhecidos contabilmente, uma vez que podem se tratar de resultado que jamais venha a ser realizado em favor da Companhia.

15 PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Registram-se em observância às determinações da Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro - **NBC TG Estrutura Conceitual**.

Os passivos de curto prazo, com vencimento até o exercício seguinte, bem como os que ultrapassam esse prazo estão demonstrados no balanço pelo fato gerador, sempre que se identifica que há uma obrigação presente da entidade, derivada de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos. Os passivos que ultrapassem o citado prazo de vencimento são classificados como não circulantes.

As provisões, que no caso da NOVACAP decorrem de processos judiciais, são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de

eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita.

A companhia constitui provisões em montante suficiente para cobrir as perdas consideradas prováveis e para as quais uma estimativa confiável possa ser realizada. As principais ações se referem a processos:

- a) **trabalhistas**, destacando-se ações individuais de (i) apuração do complemento de remuneração por implantação de PCCS; (ii) diferenças de cálculo dos reflexos das horas extras nos repousos semanais remunerados; (iii) ações de terceirizados por responsabilidade solidária;
- b) **fiscais**, em relação à não homologação de compensações de tributos federais; e
- c) **cíveis**, referentes a alegações de não pagamento de notas fiscais emitidas contra a Empresa do ano de 2014 cujos empenhos foram cancelados em observância ao Decreto nº 36.182, de 23 de dezembro de 2014; bem como de reclamações descumprimentos de cláusulas contratuais relacionadas ao pagamento de obras diversas.

15.1 PASSIVOS CIRCULANTES

Evidenciam-se por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos dos correspondentes encargos por variações monetárias ocorridas até a data das demonstrações contábeis intermediárias, quando aplicável.

15.1.1 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

Passivos reconhecidos por competência, de acordo com a Folha de Pagamentos emitida pelo SIGRH e baixados quando de seu pagamento. Os encargos sociais se subdividem em: *i) consolidação* - referente ao FGTS a recolher em nome dos empregados; *ii) INTER OFSS União* – que registra os saldos a recolher por INSS patronal sobre a folha dos trabalhadores celetistas.

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	30.06.2019	31.12.2018
PESSOAL A PAGAR	23.634.760,08	31.623.831,41
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	4.240.407,78	5.429.886,45
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTER OFSS UNIÃO	21.652.811,49	29.637.985,42
TOTAL	49.527.979,35	66.691.703,28

15.1.2 Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo – Dívidas Parceladas com a União

A NOVACAP tem parcelamentos de dívidas tributárias junto à PGFN relativas a Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro, conforme processo de pagamento SEI Nº 0112.004.535/2013, decorrente da não homologação de solicitação de compensação de quantias

recolhidas na fonte a título de IRRF e CSLL, mediante utilização do Programa Pedido Eletrônico de Ressarcimento ou Restituição e Declaração de Compensação (PER/DCOMP). O parcelamento inicial com a União foi de 180 meses das quais já foram pagas 67.

As parcelas são atualizadas, de acordo com as normas legais que autorizam tais parcelamentos, pelas variações monetárias e juros incorridos até a data do balanço e mensurados pelo custo amortizado.

15.1.3 Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias - primas para fabricação de asfalto, concreto e produção de mudas, e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes da execução de obras, do uso de serviços de terceiros, do consumo de energia elétrica, água, telefone, e todas as outras contas a pagar com vencimento no curto prazo.

FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		30.06.2019	31.12.2018
213110102	FORNECEDORES DE SERVIÇOS	5.151,61	0,00
213115101	FORNECEDORES DE BENS E MATERIAIS (P - Contas a Pagar)	2.936.574,87	2.850.463,62
213115102	FORNECEDORES DE SERVIÇOS (P - Contas a Pagar)	23.413.774,47	34.836.703,47
213115108	EMPREITEIROS DE OBRAS NÃO IMOBILIZÁVEIS (P - Contas a Pagar)	38.974.277,09	65.159.516,71
213119801	FORNECEDORES DE BENS E MATERIAIS EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	923.855,35
213119802	FORNECEDORES DE SERVIÇOS DE EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	23.184.643,52
213119802	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR - INTRA OFSS	5.816,95	5.816,95
TOTAL		65.335.594,99	126.960.999,62

Compromissos contratuais assinados para os quais ainda não haja execução são empenhados e incluídos no Balanço Orçamentário.

15.1.4 Provisões

PROVISÃO PARA RISCOS DE PERDA PROVÁVEL EM AÇÕES CÍVEIS E TRABALHISTAS - EM 30.06.2019 (R\$)	
PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A CURTO PRAZO	28.472.551,93
PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A CURTO PRAZO	10.418.175,74
OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO	2.000,00
TOAL DAS PROVISÕES A CURTO PRAZO	38.892.727,67
PROVISÃO PARA INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS - LP	3.662.140,64
PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS COM FORNECEDORES	1.634.345,32
PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS COM CLIENTES	995.387,24
PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS COM EMPREITEIROS	68.142.379,02
TOTAL DAS PROVISÕES A LONGO PRAZO	74.434.252,22
TOTAL	113.326.979,89

Para o registro das provisões, utilizam-se de estimativas relatórias elaboradas com base em avaliações técnicas de detecção de risco de perda realizada sua Diretoria Jurídica - DJ.

Essas estimativas, que ao término do segundo trimestre totalizam **R\$ 113.326.979,89**, dos quais **R\$ 38.892.727,67**, com previsão de fechamento da discussão judicial em curto prazo, são realizadas por processo com teses semelhantes e consideram essencialmente fatores como a análise dos pedidos realizados pelos autores, robustez das provas existentes, precedentes jurisprudenciais de casos semelhantes e doutrina sobre o tema. Também são evidenciados os riscos em ações trabalhistas de terceirizados, por solidariedade.

Decisões judiciais em ações contra a companhia, nova jurisprudência, alterações no conjunto de provas existentes podem alterar a classificação de riscos e suas mensurações mediante análise de seus fundamentos.

Os valores dos passivos correspondem ao somatório das estimativas de valor líquido da perda provável de cada processo, entendido como tal o valor presente da decisão judicial mais recente (de forma excludente, sentença, condenação ou acórdão se este reformar o valor da sentença), quando houver, deduzido de eventuais depósitos recursais já efetuados, e/ou de bloqueios do sistema BACENJUD.

Quanto à Provisão para Riscos Cíveis com Empreiteiros, evidencia-se, dada a relevância, que a NOVACAP é parte no Processo Judicial Originário nº 47878/1995 - 6ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal – Autora: EMBRACO - Empresa Brasileira de Construção Ltda. A discussão jurídica encontra-se em fase de execução de sentença, com risco de perda provável, cuja estimativa de valor, ainda controversa, é de **R\$ 60.361.516,80**. A lide refere-se à obra do contrato nº 521/1992, que teve por objeto a execução total, sob regime de empreitada por preço global, da **reforma do Ginásio Nilson Nelson**, no Centro Desportivo Presidente Médici, em Brasília-DF, de conformidade com o Edital de Concorrência Pública nº 001/92-CPL.

15.1.4.1 Perda Provável - Descrição dos processos de natureza cível

AÇÕES CÍVEIS CLASSIFICADAS COM RISCO DE PERDA PROVÁVEL	
DESCRIÇÃO SINTÉTICA DO OBJETO AÇÃO	QUANTIDADE DE PROCESSOS
AÇÃO CÍVEL	20
AÇÃO CÍVEL, BURACO EM VIA PÚBLICA	4
AÇÃO CÍVEL, CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	1
AÇÃO CÍVEL, EXECUÇÃO, TÍTULOS DE CRÉDITO	2
AÇÃO CÍVEL, INDENIZACAO	1
AÇÃO CÍVEL, INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS	3
AÇÃO CÍVEL, LIQUIDAÇÃO	1
AÇÃO CÍVEL, LUCROS CESSANTES, RESPONSABILIDADE CIVIL	1
AÇÃO CÍVEL, MONITÓRIA	1
AÇÃO CÍVEL, OBRIGAÇÃO DE FAZER	1
AÇÃO CÍVEL, QUEDA DE ÁRVORE	1

AÇÕES CÍVEIS CLASSIFICADAS COM RISCO DE PERDA PROVÁVEL	
DESCRIÇÃO SINTÉTICA DO OBJETO AÇÃO	QUANTIDADE DE PROCESSOS
AÇÃO CIVIL PÚBLICA	1
AÇÃO CIVIL PÚBLICA, AÇÕES AMBIENTAIS	1
AÇÃO DE COBRANÇA	1
AÇÃO DE COBRANÇA, AÇÃO DE CUMPRIMENTO	1
AÇÃO DE COBRANÇA, CORREÇÃO MONETÁRIA, PAGAMENTO EM ATRASO	1
AÇÃO DE COBRANÇA, EXECUÇÃO, TÍTULOS DE CRÉDITO	1
AÇÃO DECLARATÓRIA DE ATO ADMINISTRATIVO COM ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, BENS PÚBLICOS	1
AÇÃO REGRESSIVA	1
ACIDENTE DE TRÂNSITO	9
ACIDENTE DE TRÂNSITO, INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS	1
AÇÕES AMBIENTAIS	3
AÇÕES AMBIENTAIS, DANO AMBIENTAL	1
ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA	1
ÁGUA E/OU ESGOTO	1
ÁGUA E/OU ESGOTO, OBRIGAÇÃO DE FAZER	1
ÁGUAS PÚBLICAS	1
ATUALIZAÇÃO, CÁLCULO	5
ATUALIZAÇÃO, CÁLCULO, INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS	1
ATUALIZAÇÃO, CONCESSÃO, PERMISSÃO	1
BURACO EM VIA PÚBLICA	1
CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	5
CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, LICITAÇÃO, REAJUSTE DE PREÇOS CONTRATUAIS	1
CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, OBRIGAÇÕES	1
CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, REAJUSTE DE PREÇOS CONTRATUAIS	2
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS, VALE ALIMENTAÇÃO	1
CORREÇÃO MONETÁRIA, PAGAMENTO EM ATRASO	5
DANO AMBIENTAL	1
DIVISÃO E DEMARCAÇÃO	1
DUPLICATA	1
EMBARGOS À EXECUÇÃO	1
EQUILÍBRIO FINANCEIRO DE CONTRATOS	2
EXECUÇÃO	1
EXECUÇÃO DE CONTRATO	4
EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	3
EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	1
EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, TÍTULOS DE CRÉDITO	1
EXECUÇÃO, LIQUIDAÇÃO	3
EXECUÇÃO, TÍTULOS DE CRÉDITO	1
HABILITAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO, REGISTRO CADASTRAL	3
HOMOLOGAÇÃO	1
INADIMPLEMENTO	1
INADIMPLEMENTO, INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS	5
INDENIZACAO	4
INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS	20
INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS, INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS	9
INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS, INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR - RPV	1
INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS, RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO	1

AÇÕES CÍVEIS CLASSIFICADAS COM RISCO DE PERDA PROVÁVEL	
DESCRIÇÃO SINTÉTICA DO OBJETO AÇÃO	QUANTIDADE DE PROCESSOS
INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS	6
INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO	1
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO	1
LICITAÇÃO	2
LIQUIDAÇÃO	2
MANDADO DE SEGURANÇA	1
MONITÓRIA	2
MULTAS	1
OBRIGAÇÃO DE FAZER - REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	1
OBRIGAÇÃO DE NÃO FAZER	1
PERDAS E DANOS	1
REAJUSTE DE PREÇOS CONTRATUAIS	1
RECURSO	1
RESPONSABILIDADE CIVIL	1
RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO	1
RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR	1
TÍTULOS DE CRÉDITO	1
ASSUNTO NÃO INFORMADO	35
TOTAL	211

15.1.4.2 Perda Provável - Descrição dos processos de natureza trabalhista

AÇÕES TRABALHISTAS CLASSIFICADAS COM RISCO DE PERDA PROVÁVEL - EM 30.06.2019	
DESCRIÇÃO SINTÉTICA DO OBJETO AÇÃO	QUANTIDADE DE PROCESSOS
11 E 12 DE ABRIL, HORAS EXTRAS	1
AÇÃO DE CUMPRIMENTO	1
AÇÃO DE CUMPRIMENTO, AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1
AÇÃO RESCISÓRIA, GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO	1
ACIDENTE DE TRABALHO	3
ACIDENTE DE TRABALHO, DOENÇA OCUPACIONAL, INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS, INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS	1
ACIDENTE DE TRABALHO, INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS	1
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	12
ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	1
ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, REFLEXOS	1
ADICIONAL NOTURNO, AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, COPA DAS CONFEDERAÇÕES, COPA DO MUNDO, DIVISOR DE HE, HORAS EXTRAS, INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, INTERVALO INTERJORNADA, REFLEXOS	1
ADICIONAL NOTURNO, AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, DIVISOR DE HE, HORAS EXTRAS, INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, INTERVALO INTERJORNADA, REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	1
ADICIONAL NOTURNO, COPA DAS CONFEDERAÇÕES, COPA DO MUNDO, EQUIPARAÇÃO SALARIAL, EVENTOS, FÉRIAS EM ATRASO, GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO, HORAS EXTRAS, INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, INTERVALO INTERJORNADA, VALE ALIMENTAÇÃO	1
ADICIONAL NOTURNO, DIVISOR DE HE, HORAS EXTRAS, INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, INTERVALO INTERJORNADA	1
ANUÊNIO	18
ANUÊNIO, AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	12
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	357
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, COPA DAS CONFEDERAÇÕES, COPA DO MUNDO, DIVISOR DE HE, HORAS EXTRAS, INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, INTERVALO INTERJORNADA, REPOUSO SEMANAL REMUNERADO, SUPRESSÃO HORAS EXTRAS - DEC. DIST. 35.943/2014, VALE ALIMENTAÇÃO	1
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, COPA DAS CONFEDERAÇÕES, COPA DO MUNDO, HORAS EXTRAS, INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS	1
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, INDENIZAÇÃO POR ASSÉDIO MORAL, INTERVALO INTRAJORNADA, SUPRESSÃO HORAS EXTRAS - DEC. DIST. 35.943/2014	1
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	8

AÇÕES TRABALHISTAS CLASSIFICADAS COM RISCO DE PERDA PROVÁVEL – EM 30.06.2019

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DO OBJETO AÇÃO	QUANTIDADE DE PROCESSOS
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, REFLEXOS	15
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, SUPRESSÃO HORAS EXTRAS - DEC. DIST. 35.943/2014	2
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, VALE ALIMENTAÇÃO	1
AVISO PRÉVIO	1
BASE DE CÁLCULO ATS	59
BASE DE CÁLCULO ATS - INSALUBRIDADE	8
BASE DE CÁLCULO ATS - INSALUBRIDADE, RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	7
BASE DE CÁLCULO ATS - PERICULOSIDADE	13
BASE DE CÁLCULO ATS - PERICULOSIDADE, RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	12
BASE DE CÁLCULO ATS, BASE DE CÁLCULO ATS - INSALUBRIDADE	2
BASE DE CÁLCULO ATS, BASE DE CÁLCULO ATS - PERICULOSIDADE	4
BASE DE CÁLCULO ATS, RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	4
CAUTELAR/ PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE URGÊNCIA, CONTRIBUIÇÃO SINDSER/ASCAP	4
CONDIÇÕES DOS BANHEIROS, HORA NOTURNA REDUZIDA, INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, INTERVALO INTRAJORNADA	1
CONDIÇÕES DOS BANHEIROS, INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS	3
CONTRIBUIÇÃO SINDSER/ASCAP	217
CONTRIBUIÇÃO SINDSER/ASCAP, CONTRIBUIÇÃO SINDSER/ASCAP	1
CONTRIBUIÇÃO SINDSER/ASCAP, DESCONTOS INDEVIDOS	1
CONTRIBUIÇÃO SINDSER/ASCAP, RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	14
CONTRIBUIÇÃO SINDSER/ASCAP, RECLAMAÇÃO TRABALHISTA, RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	1
COPA DAS CONFEDERAÇÕES, COPA DO MUNDO	1
COPA DAS CONFEDERAÇÕES, COPA DO MUNDO, DIVISOR DE HE, HORAS EXTRAS, INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, INTERVALO INTERJORNADA, REFLEXOS, REPOUSO SEMANAL REMUNERADO, VALE ALIMENTAÇÃO	1
COPA DAS CONFEDERAÇÕES, COPA DO MUNDO, HORAS EXTRAS	2
COPA DAS CONFEDERAÇÕES, INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS	2
COPA DO MUNDO	3
COPA DO MUNDO, DIVISOR DE HE, HORAS EXTRAS, INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS	1
COPA DO MUNDO, DIVISOR DE HE, HORAS EXTRAS, INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, INTERVALO INTERJORNADA	1
COPA DO MUNDO, HORAS EXTRAS	3
COPA DO MUNDO, HORAS EXTRAS, INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, VALE ALIMENTAÇÃO	1
COPA DO MUNDO, INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS	1
DESCONTOS INDEVIDOS	12
DESCONTOS INDEVIDOS, RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	4
DESVIO DE FUNÇÃO	7
DESVIO DE FUNÇÃO, INDENIZAÇÃO POR ASSÉDIO MORAL	1
DIFERENÇAS SALARIAIS	1
DIVISOR DE HE	356
DIVISOR DE HE, INDENIZAÇÃO POR ASSÉDIO MORAL, SUPRESSÃO HORAS EXTRAS - DEC. DIST. 35.943/2014	1
DIVISOR DE HE, RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	2
DIVISOR DE HE, REFLEXOS, REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	1
DIVISOR DE HE, REFLEXOS, REPOUSO SEMANAL REMUNERADO, SUPRESSÃO HORAS EXTRAS - DEC. DIST. 35.943/2014	1
DIVISOR DE HE, REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	59
DIVISOR DE HE, REPOUSO SEMANAL REMUNERADO, SUPRESSÃO HORAS EXTRAS - DEC. DIST. 35.943/2014	1
DIVISOR DE HE, SUPRESSÃO HORAS EXTRAS - DEC. DIST. 35.943/2014	17
EQUIPARAÇÃO SALARIAL	12
ESTAGIARIO - BOLSA AUXILIO	2
FÉRIAS EM ATRASO	6
GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO	37
HORA NOTURNA REDUZIDA	2
HORA NOTURNA REDUZIDA, HORAS EXTRAS	1

AÇÕES TRABALHISTAS CLASSIFICADAS COM RISCO DE PERDA PROVÁVEL – EM 30.06.2019

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DO OBJETO AÇÃO	QUANTIDADE DE PROCESSOS
HORA NOTURNA REDUZIDA, HORAS EXTRAS, INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, INTERVALO INTRAJORNADA, VALE ALIMENTAÇÃO	1
HORA NOTURNA REDUZIDA, INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, INTERVALO INTRAJORNADA	1
HORAS EXTRAS	10
HORAS EXTRAS, INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS	3
HORAS EXTRAS, INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, INTERVALO INTRAJORNADA, SUPRESSÃO HORAS EXTRAS - DEC. DIST. 35.943/2014	2
HORAS EXTRAS, INTERVALO INTERJORNADA	1
HORAS EXTRAS, REFLEXOS	2
HORAS EXTRAS, REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	1
HORAS EXTRAS, RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA	1
IDOSO, INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, VALE COMBUSTÍVEL, VALE TRANSPORTE	1
IDOSO, VALE COMBUSTÍVEL	3
IDOSO, VALE COMBUSTÍVEL, VALE TRANSPORTE	13
IDOSO, VALE TRANSPORTE	2
INDENIZAÇÃO POR ASSÉDIO MORAL	1
INDENIZAÇÃO POR ASSÉDIO MORAL, VALE COMBUSTÍVEL	1
INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS	1
INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS	8
INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, SUPRESSÃO HORAS EXTRAS - DEC. DIST. 33.550/2012	1
INTERVALO INTRAJORNADA	1
MANDADO DE SEGURANÇA	1
OBRIGAÇÃO DE NÃO FAZER	1
PAGAMENTO EM CONSIGNAÇÃO	1
PCCS	45
REAJUSTE SALARIAL	11
RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	25
RECLAMAÇÃO TRABALHISTA, RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA	2
RECLAMAÇÃO TRABALHISTA, RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA	8
RECLAMAÇÃO TRABALHISTA, RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA, RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA	1
RECLAMAÇÃO TRABALHISTA, VALE COMBUSTÍVEL	1
RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA	2
RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA	27
SUPRESSÃO HORAS EXTRAS - DEC. DIST. 33.550/2012	23
SUPRESSÃO HORAS EXTRAS - DEC. DIST. 35.943/2014	160
TUTELA DE URGÊNCIA	1
VALE ALIMENTAÇÃO	5
VALE ALIMENTAÇÃO, VALE TRANSPORTE	1
VALE COMBUSTÍVEL	4
VALE COMBUSTÍVEL, VALE TRANSPORTE	2
VALE TRANSPORTE	7
VERBAS RESCISÓRIAS	2
ASSUNTO NÃO INFORMADO	7
TOTAL	1.725

15.1.5 Processos de natureza cível ou trabalhista, classificados com risco de perda possível

Passivos contingentes são entendidos como obrigação possíveis que resultem de eventos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade.

Na NOVACAP, decorrem de processos cíveis e trabalhistas classificados com risco de perda possível. Não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, dada a incerteza de sua exigibilidade, mas controlados por meio do Sistema de Acompanhamento de Processos Judiciais (SISJUR).

Em atendimento à **NBC TG 25, itens 25**, somente se evidenciam a seguir os processos para os quais possa ser feita uma estimativa confiável do valor da obrigação possível.

AÇÕES CÍVEIS CLASSIFICADAS COM RISCO DE PERDA POSSÍVEL		
DESCRIÇÃO SINTÉTICA DO OBJETO AÇÃO	ESTIMATIVA DE POSSÍVEL DESEMBOLSO	QUANTIDADE DE PROCESSOS
AÇÃO CÍVEL	72.290,40	27
EQUILÍBRIO FINANCEIRO	323.959,62	1
EXECUÇÃO	12.228.739,31	3
EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	374.563,62	1
INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS	1.903,58	8
INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS	1.474,48	1
ASSUNTO NÃO INFORMADO	1.214.125,53	18
TOTAL	13.002.931,01	41

AÇÕES TRABALHISTAS CLASSIFICADAS COM RISCO DE PERDA POSSÍVEL		
	ESTIMATIVA DE POSSÍVEL DESEMBOLSO	QUANTIDADE DE PROCESSOS
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	5.000,00	4
ANUÊNIO	49.631,82	9
ANUÊNIO, AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	27.088,92	4
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	15.000,00	21
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	70.000,00	1
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	10.000,00	9
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, REFLEXOS	50.000,00	5
BASE DE CÁLCULO ATS	5.000,00	30
BASE DE CÁLCULO ATS - INSALUBRIDADE	38.410,18	11
BASE DE CÁLCULO ATS - INSALUBRIDADE, BASE DE CÁLCULO ATS - PERICULOSIDADE	20.000,00	1
BASE DE CÁLCULO ATS - INSALUBRIDADE, RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	5.000,00	1
BASE DE CÁLCULO ATS - PERICULOSIDADE	95.000,00	17
BASE DE CÁLCULO ATS, RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	6.000,00	2
CONTRIBUIÇÃO SINDSER/ASCAP	47.969,13	121
COPA DO MUNDO, DIVISOR DE HE	3.000,00	1
DESCONTOS INDEVIDOS	1.098,79	8
DIFERENÇAS SALARIAIS	4.000,00	1
DIVISOR DE HE	525.022,31	80
DIVISOR DE HE, DIVISOR DE HE	6.000,00	1
DIVISOR DE HE, REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	114.350,10	20
DIVISOR DE HE, SUPRESSÃO HORAS EXTRAS - DEC. DIST. 35.943/2014	56.000,00	4
GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO	156.710,45	4
IDOSO, VALE COMBUSTÍVEL	24.000,00	7
INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS	5.000,00	10

40

AÇÕES TRABALHISTAS CLASSIFICADAS COM RISCO DE PERDA POSSÍVEL		
	ESTIMATIVA DE POSSÍVEL DESEMBOLSO	QUANTIDADE DE PROCESSOS
INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, VALE COMBUSTÍVEL	10.000,00	1
PCCS	35.000,00	12
REAJUSTE SALARIAL	30.000,00	7
RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	15.000,00	14
REFLEXOS	50.000,00	1
RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA	52.000,00	24
SUPRESSÃO HORAS EXTRAS - DEC. DIST. 35.943/2014	12.104,26	7
VALE COMBUSTÍVEL	7.800,00	6
VALE TRANSPORTE	19.427,00	2
ASSUNTO NÃO INFORMADO	82.422,76	3
TOTAL	1.653.035,72	449

15.1.6 Valores Restituíveis – Consolidação

Compreende os valores de terceiros ou retenções em nome deles para os quais a NOVACAP é fiel depositária, por depósitos, cauções ou garantias contratuais.

15.1.7 Valores Restituíveis – INTRA-OFSS

São passivos financeiros representativos de previsões de saídas decorrentes de entradas transitórias por consignações relativas a retenções tributárias, valores apreendidos por decisões judiciais e depósitos em juízo a serem restituídos ao **Tesouro do Distrito Federal**.

15.1.8 Valores Restituíveis – INTER-OFSS UNIÃO

Referem-se às consignações com retenção de INSS – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, bem como Imposto de Renda, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, PIS e COFINS retidos na Fonte, a serem recolhidos ao **Tesouro Nacional**, nos termos da legislação aplicável.

15.1.9 Recursos Especiais a Liberar - Longo Prazo

Evidencia a inscrição de subvenções a receber por solicitação à **SUTES/SEF/SEEC**, para a cobertura despesas provisionadas sob amparo legal, ou por meio de processos de reconhecimento de dívidas, porém sem dotação orçamentária que permita o pagamento no curto prazo, em razão da condição de estatal dependente da Companhia.

15.1.10 Recursos Especiais a Liberar – RP – Não Processados

Conta do Ativo cujo saldo foi registrado por meio de Nota de Sistema (NS) em 31.12.2018, quando da inscrição de restos a pagar não processados, dada a impossibilidade de que esses

passivos fossem registrados como despesas, por pendências no processo burocrático da liquidação. Até 30 de maio de 2019, foram realizadas regularmente as baixas decorrentes das saídas de recursos, para a quitação dos passivos correspondentes.

15.1.11 Valores a Devolver ao GDF

Referem-se ao total de repasses de recursos de diversas fontes, a devolver à **SUTES/SEF/SEEC**, evidenciado em apuração de superávit financeiro calculado a partir do balanço patrimonial, em atendimento a **Lei Complementar nº 925, de 28 de junho de 2017**, não devolvidos até o término do segundo trimestre em razão de estarem bloqueados pelo **Sistema BACENJUD**. No segundo trimestre de 2019, não houve devolução de saldos decorrentes de processos judiciais finalizados, em razão de novas inscrições de bloqueios judiciais.

15.2 PASSIVO NÃO CIRCULANTE

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas, exceto no caso das provisões cujas estimativas seguem os mesmos critérios na **Nota 14.1.4**.

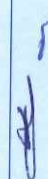
15.2.1 Salários, Remunerações e Benefícios

Referem-se a despesas de exercícios anteriores tratadas administrativamente por meio do Processo SEI nº 0011200022933/2018-55.

15.2.2 Licença Administrativa Remunerada – LAR (Licença Prêmio)

Registra a obrigação relativa à Licença Administrativa Remunerada (LAR), de acordo com a Cláusula Trigésima Sexta do Acordo Coletivo de Trabalho assinado em 13 de dezembro de 2013, que atribui a concessão aos empregados do Quadro de Empregos Permanentes - QEP para cada 05 anos de efetivo exercício, 3 meses da referida licença.

É relevante destacar que em 30.04.2019 foi emitida a nota de lançamento nº 2019NL04168, para ajuste escritural do saldo da conta “LICENÇA PRÊMIO (P - CONTAS A PAGAR)”, no valor de valor R\$ 21.340.707,93, para fins de baixa de saldos anteriormente inscritos com base em relatório enviado em dez/ 2018, ao Departamento de Contabilidade pela Seção de Cadastro do Departamento de Recursos Humanos. Em abril de 2019, a própria SECAD identificou inconsistências no relatório gerado pelo SIGRH referente à concessões de referida licença,



decorrente de erros de parametrização, e solicitou a correção que resultou na redução de **42,15%** do saldo desse passivo.

CONTA CONTÁBIL	INSCRIÇÃO	FONTE	30.06.2019	31.12.2018
221115105	LICENÇA PRÊMIO (P – CONTAS A PAGAR)	100000000	29.586.468,20	50.339.787,63

16 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A NOVACAP evidencia seu patrimônio líquido, cujo valor em 30.06.2019 é de **R\$ 649.253.141,95**. nos moldes solicitados pela NBC TG 26 (R4), demonstrando o interesse residual dos proprietários nos ativos da Companhia depois de deduzidos todos os seus passivos.

16.1 Patrimônio Social e Capital Social

PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	30.06.2019	31.12.2019
PATRIMÔNIO SOCIAL	-186.498.853,12	0,00
CAPITAL SOCIAL	26.713.076,28	26.713.076,28
TOTAL	-159.785.776,84	26.713.076,28

Para fins de consolidação das demonstrações contábeis o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - Federação (PCASP), a SUCON/SEF/SEEC criou esse agrupamento de contas que deve evidenciar o **patrimônio social** das autarquias, fundações e fundos e o **capital social** das demais entidades da administração indireta, alterando a estrutura de evidenciação do patrimônio líquido da Companhia, a partir de 2019.

Relativamente à sua estrutura societária, a NOVACAP, constituída como empresa pública cujo capital social subscrito e integralizado se subdivide em ações, sem valor nominal, apresenta a seguinte composição acionária:

CONTA CONTÁBIL	VALOR ORIGINAL (EM R\$)	PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA (EM R\$)	
		DF	UNIÃO
231210100 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	26.713.076,28	14.991.378,41	11.721.697,87
TOTAL	100,00%	56,12%	43,88%

Quadro 1 – Elaborado pelo DECON/DF – setembro de 2017

ACIONISTA	QUANTIDADE DE AÇÕES	PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO
DISTRITO FEDERAL	280.600	56,12%
GOVERNO FEDERAL – UNIÃO	219.400	43,88%
TOTAL	500.000	100,00%

Com relação ao saldo inscrito como patrimônio social, no valor de **R\$ 186.498.853,12** (devedor), por sua relevância, a NOVACAP dá a conhecer que o mesmo decorre da realização descentralizada de obras de outras Unidades do Governo do Distrito Federal, por meio de